



PARECER DA
COMISSÃO DA CIDADANIA, ECONOMIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Senhores Vereadores:

A Comissão de Cidadania, Economia e Bem-Estar Social, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o **Projeto de Lei nº 048/2022, "Acresce dispositivo à Lei Municipal nº 1.284, de 30 de dezembro de 1998"**. Após análise, deliberaram parecer favorável a demanda para ir a Plenário, pois cumpre todos os requisitos legais. Sendo o que se tratava no momento.

SALA DAS COMISSÕES, 31 de agosto de 2022.

JULIANO DA SILVA DUARTE - PSD
Presidente


JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ - MDB
Relator


JORGE LEANDRO CALDAS - PT
Secretário



PARECER DA
COMISSÃO DA CIDADANIA, ECONOMIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Senhores Vereadores:

A Comissão de Cidadania, Economia e Bem-Estar Social, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando a Proposição nº 079 /2022 com Indicativo de Projeto de Lei: "Dispõe sobre as contratações de artistas, grupos, bandas, músicos e afins, locais para apresentação e/ou exposição em shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, organizados pelo Município de Barra do Ribeiro ou por instituições que receberem subvenções sociais ou financeiras, ou auxílios financeiros do Poder Público Municipal ou através dele, e dá outras providências". Após alterações de alguns artigos, realizadas pelo vereador Proponente a comissão deliberou parecer favorável as demandas para irem a Plenário, pois cumprem todos os requisitos legais. Sendo o que se tratava no momento.

SALA DAS COMISSÕES, 31 de agosto de 2022.

JULIANO DA SILVA DUARTE - PSD
Presidente


JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ - MDB
Relator


JORGE LEANDRO CALDAS - PT
Secretário